



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 118/2025

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 22/09/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 25/09/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: *Dispõe sobre adequação de carga horária de trabalho para o cargo de Fonoaudiólogo, altera a Lei Municipal 052/1993, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 111/2025, que dispõe sobre a adequação da carga horária do cargo de Fonoaudiólogo no âmbito municipal, reduzindo-a de 40 para 20 horas semanais, sem prejuízo do padrão remuneratório.

A medida busca tornar o cargo mais atrativo e viável, diante das reiteradas dificuldades enfrentadas pelo Município em preencher a vaga por meio de concurso público e processos seletivos simplificados, que não tiveram candidatos aprovados ou interessados. Atualmente, 36 crianças da rede municipal necessitam de acompanhamento fonoaudiológico, o que reforça a urgência da proposta.

A iniciativa está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar nº 95/1998 e não apresenta vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Assim, diante da pertinência e do interesse público, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 111/2025.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva _____

Relator: Paulo Roberto Sganzerla _____

Membro: Roni Tonet _____

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva _____

Relator: Gleider Antonio Zatti _____

Membro: Luiz Carlos da Silva _____